



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 330/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando, a necessidade de realizar o levantamento dos créditos tributários para emissão da Certidão de Dívida Ativa.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** à servidora Angela Maria Guarnieri Azevedo, Fiscal de Tributos, matrícula nº 3891, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), sendo 36,21% do vencimento da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de setembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL